

39	PETRÓPOLIS	0,737705	0,066433	0,138713	0,001737	0,127159	0,000651	0,048969	1,121368
46	SANTA MARIA MADALENA	0,006840	0,002438	0,142046	0,005953	0,127160	0,004364	0,019299	0,308100
68	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	0,022030	0,005260	0,038473	0,001729	0,127159	0,009498	0,026992	0,231141
53	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	0,006501	0,001846	0,069574	0,015624	0,127160	0,008415	0,003166	0,232286
57	SUMIDOURO	0,022286	0,003622	0,072408	0,001467	0,127160	0,006575	0,003815	0,237334
58	TERESÓPOLIS	0,228153	0,039334	0,135458	0,002078	0,127159	0,001523	0,036411	0,570117
59	TRAJANO DE MORAIS	0,005562	0,002454	0,103544	0,016277	0,127160	0,005894	0,007305	0,268197
	TOTAIS	1,505880	0,190900	1,215582	0,057762	1,780233	0,100000	0,250324	5,100681
REGIÃO BAIXADAS LITORÂNEAS									
CÓD	MUNICÍPIO	Índ. Valor Adic.	Índ. População	Índ. Área	Índ. Rec. Pró-pria	Índ. Cota Mínima	Índ. Aj. Econômico	Índ. Cons. Amb.p/IPM	IPM 2026
02	ARARUAMA	1,111601	0,034683	0,092156	0,003485	0,079121	0,002735	0,021444	1,345225
91	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	0,361915	0,010701	0,010422	0,007573	0,079121	0,008834	0,054898	0,533464
65	ARRAIAL DO CABO	0,846492	0,008288	0,021909	0,010664	0,079121	0,003910	0,043881	1,014265
07	CABO FRIO	0,818111	0,059422	0,059528	0,002670	0,079121	0,003573	0,024394	1,046819
08	CACHOEIRAS DE MACACU	0,061359	0,015231	0,137781	0,000612	0,079121	0,015896	0,112380	0,422380
13	CASIMIRO DE ABREU	0,127134	0,012333	0,066807	0,005027	0,079121	0,016490	0,042549	0,349461
83	IGUABA GRANDE	0,017321	0,007468	0,007368	0,002345	0,079121	0,094920	0,036345	0,244889
43	RIO BONITO	0,060925	0,015052	0,066444	0,000473	0,079121	0,023268	0,023188	0,268471
79	RIO DAS OSTRAS	0,222277	0,041857	0,032917	0,001364	0,079121	0,010792	0,027548	0,415876
52	SÃO PEDRO DA ALDEIA	0,116673	0,027824	0,047982	0,000785	0,079121	0,016665	0,043256	0,332307
55	SAQUAREMA	6,055333	0,023954	0,050716	0,003208	0,079121	0,000570	0,055412	6,268315
56	SILVA JARDIM	0,016389	0,005711	0,135319	0,011348	0,079121	0,022347	0,108264	0,378499
	TOTAIS	9,815530	0,262523	0,729349	0,049553	0,949458	0,220000	0,593559	12,619971
REGIÃO MÉDIO PARAÍBA									
CÓD	MUNICÍPIO	Índ. Valor Adic.	Índ. População	Índ. Área	Índ. Rec. Pró-pria	Índ. Cota Mínima	Índ. Aj. Econômico	Índ. Cons. Amb.p/IPM	IPM 2026
03	BARRA DO PIRAÍ	0,128077	0,017934	0,080692	0,000942	0,086539	0,011892	0,009147	0,335223
04	BARRA MANSA	0,275131	0,032804	0,075693	0,003136	0,086539	0,006970	0,013152	0,493426
69	ITATIAIA	1,157456	0,005968	0,033279	0,000292	0,086539	0,002331	0,042360	1,328224
84	PINHEIRAL	0,048903	0,004692	0,011361	0,000326	0,086539	0,041813	0,008337	0,201971
40	PIRAÍ	0,527843	0,005305	0,067706	0,000331	0,086539	0,004652	0,033096	0,725473
87	PORTO REAL	0,425256	0,003934	0,007028	0,000382	0,086539	0,006373	0,020955	0,550467
75	QUATIS	0,010556	0,002642	0,039340	0,010295	0,086539	0,053211	0,007897	0,210480
42	RESENDE	1,665669	0,025026	0,151890	0,000272	0,086539	0,001502	0,034264	1,965162
44	RIO CLARO	0,011257	0,003360	0,116997	0,023773	0,086539	0,021703	0,109448	0,373076
45	RIO DAS FLORES	0,006134	0,001729	0,066133	0,005562	0,086539	0,038655	0,017713	0,222464
61	VALENÇA	0,110707	0,013147	0,179664	0,002672	0,086539	0,009159	0,007043	0,408931
63	VOLTA REDONDA	1,973710	0,050504	0,025155	0,001571	0,086539	0,001739	0,047503	2,186721
	TOTAIS	6,340699	0,167044	0,854938	0,049553	1,038469	0,200000	0,350915	9,001619
REGIÃO CENTRO SUL									
CÓD	MUNICÍPIO	Índ. Valor Adic.	Índ. População	Índ. Área	Índ. Rec. Pró-pria	Índ. Cota Mínima	Índ. Aj. Econômico	Índ. Cons. Amb.p/IPM	IPM 2026
81	AREAL	0,055248	0,006078	0,014795	0,002103	0,096924	0,028798	0,033420	0,237366
78	COMENDADOR LEVY GAS-PARIAN	0,028988	0,004492	0,014546	0,000767	0,096924	0,045414	0,010414	0,201544
18	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	0,006074	0,006291	0,019023	0,010717	0,096924	0,066072	0,007940	0,213040
28	MENDES	0,014710	0,008995	0,012742	0,002631	0,096924	0,054882	0,006556	0,197440
29	MIGUEL PEREIRA	0,022426	0,013660	0,038528	0,008951	0,096924	0,027968	0,039844	0,248301
37	PARAIBA DO SUL	0,060031	0,021616	0,076355	0,002799	0,096924	0,013565	0,018385	0,289675
67	PATY DO ALFERES	0,026344	0,015222	0,041989	0,007856	0,096924	0,024961	0,009364	0,222660
54	SAPUCAIA	0,066955	0,009111	0,072330	0,000318	0,096924	0,015193	0,057567	0,318398
60	TRÊS RIOS	0,280016	0,040263	0,043217	0,000734	0,096924	0,005872	0,009167	0,476193
62	VASSOURAS	0,034766	0,017461	0,071701	0,004369	0,096924	0,017275	0,011076	0,253572
	TOTAIS	0,595558	0,143189	0,405226	0,041245	0,969238	0,300000	0,203733	2,658189
REGIÃO LITORAL SUL FLUMINENSE									
CÓD	MUNICÍPIO	Índ. Valor Adic.	Índ. População	Índ. Área	Índ. Rec. Pró-pria	Índ. Cota Mínima	Índ. Aj. Econômico	Índ. Cons. Amb.p/IPM	IPM 2026
01	ANGRA DOS REIS	9,082673	0,015731	0,097393	0,001048	0,042857	0,002886	0,057560	9,300149
26	MANGARATIBA	0,027742	0,003873	0,043822	0,009195	0,042857	0,174550	0,068829	0,370869
38	PARATY	0,477203	0,004251	0,110060	0,002120	0,042858	0,022564	0,063400	0,722456
	TOTAIS	9,587618	0,023855	0,251275	0,012364	0,128572	0,200000	0,189789	10,393473
	TOTAIS GERAIS	75,000000	5,788800	6,428500	0,375500	8,177200	1,730000	2,500000	100,000000

Id: 2704172

DECRETO Nº 50.077 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

NOMEIA PARA O CARGO DE OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL DE 6ª CLASSE DO QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, NA FORMA QUE MENCIONA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o que consta no Processo nº SEI-360019/002921/2025;

- o resultado final publicado no DOERJ Nº 231, de 16 de dezembro de 2025, referente ao concurso público para provimento de cargos vagos na classe inicial da carreira de Oficial de Cartório Policial de 6ª classe/2013;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeio JOAO MARIA DA SILVA no cargo de Oficial de Polícia Civil de 6ª Classe, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da Lei Estadual nº 11.003, de 22 de outubro de 2025, em virtude de habilitação em concurso público, com resultado publicado no DOERJ nº 231, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2704173

DECRETO Nº 50.078 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições constitucionais e legais, e o contido no processo nº SEI-150001/017670/2025,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

- que compete, privativamente, ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, sem aumento de despesa, a Subsecretaria de Manutenção de Áreas Verdes Urbanas na estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 2º - Fica transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão, vago, conforme Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

CARGO A SER TRANSFORMADO				CARGO RESULTANTE			
Último Ocupante	Cargo em Comissão	Símbolo	Lotação Atual	Qt.	Cargo em Comissão	Símbolo	
51243067	Assistente de Divisão	CC-08	IOERJ	01	Subsecretário Adjunto	SA	

Id: 2704174

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-040014/052312/2025,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **FERNANDA ANNES BARBOSA**, ID. Funcional nº 50206338, do cargo efetivo de Assistente Previdenciário, deste Fundo Único de Previdência Social - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, com validade a contar de 19 de dezembro de 2025.

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 25/11/2025, o servidor **DOUGLAS DAS NEVES BRAGANÇA DIAS**, Assistente Técnico de Trânsito, Id. Funcional nº 50255681, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, nos termos do art. 16, I do Decreto-Lei nº 220/1975 e do art. 54, I do Decreto nº 2.479/1979. Processo nº SEI-150016/215314/2025.

Id: 2704176

ATO DO GOVERNADOR
DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR THIAGO GONÇALVES PEREIRA, ID FUNCIONAL Nº 51167468, para exercer o cargo de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Subsecretaria de Manutenção de Áreas Verdes Urbanas, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, em vaga prevista pelo Decreto nº 50.078, de 23 de dezembro de 2025. Processo nº SEI-150001/017591/2025.

Id: 2704180

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3390	1.500.100	R\$ 4.961,84 (quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos)